



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 191/2020.

Ementa: *Retificar a Portaria do Servidor, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 132 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Despacho GERHU de 26/06/2020

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA GAPRE Nº 181/2020 da servidora **MARIA DOS RAMOS DA SILVA SENA**, no cargo de **MERENDEIRA**, mat. **3601**, de 23 de junho de 2020.

Onde se lê, Despacho COLEG de 04/06/2020.

Leia-se, Ato nº 04/2020 de 31/01/2020 CABOPREV.

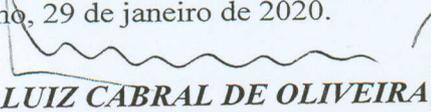
Onde se lê, **Art. 1º** - a contar de *20 de abril de 2016 até 19 de abril de 2021* e **Art. 2º** - a partir de *23 de junho de 2020*.

Leia-se, **Art. 1º** - a partir de **31 de janeiro de 2020** e **Art. 2º** - produzindo seus efeitos retroativos a **31 de janeiro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 29 de junho de 2020*.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de janeiro de 2020.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Pub.
01.07.2020



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 100/2020.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 019/2020 – Renovação de Cessão de 20/02/2020, TERMO DE CONVÊNIO MP nº 17/2016 – Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por meio da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, E O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO** de 26/02/2016 e Despacho GERHU de 09/03/2020.

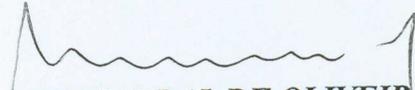
RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição do **Ministério Público do Estado de Pernambuco – Procuradoria-Geral de Justiça**, a servidora **MARIA DOS RAMOS DA SILVA SENA, MERENDEIRA**, mat. **3601**, com ônus para o órgão de origem, a contar de **20 de abril de 2016 até 19 de abril de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos retroativos a partir de 20 de abril de 2016 até 19 de abril de 2021**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de março de 2020.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Daniel Estalva
Secretário Executivo de Administração
e Recursos Humanos PMCSA
Mat. 48310

17/03/2020